# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR Rubrica Folhas N° 019/2022 DATA 29/06/2022

### TERMO DE ABERTURA

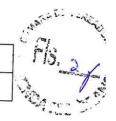
Aos vinte nove dias do mês de junho do ano de 2022, procedemos à abertura deste volume n° I, do processo n° 019/2022, que se inicia à fls. 02, que dispõe sobre CONTRATAÇÃO DE CLINICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PERICIAS POR MÉDICO DO TRABALHO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Eu, Thaynara Caryatho Murata, subscrevi



SOLICITANTE: Thaynara Ca	rvalho Murata
--------------------------	---------------

**DEPARTAMENTO:** Administrativo



### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

Item	Descrição	qtd	Valor unit.	Valor
01	Contratação de clínica com especialização em pericias por médico do trabalho.	20		Total
	Obs. Exame Clinico ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)			

### **JUSTIFICATIVA**

O presente tem por objetivo principal a contratação de médicos do trabalho para realização de inspeção da saúde física e mental, tendo em vista a realização do Concurso Público nº 001/2022. Ademais, cumpre destacar que este Departamento Administrativo encaminhou o Ofício nº 518/2022 para a Divisão de Perícia da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, onde o mesmo retornou com o seguinte parecer:

Quando ao pedido realizado pela Câmara Municipal de Vereadores, apesar do princípio da economicidade, tem-se que <u>não é possível a sua concretização</u>, ante a existência de previsão legal que permita a utilização de contrato administrativo com outro órgão público, mesmo dentro do mesmo município. Nesse sentido já decidiu o Tribunal de Contas do Paraná (...)

Sendo assim, conforme negativa da Divisão de Perícias e a urgência da realização das perícias, conforme Edital de Chamamento nº 01/2022, faz-se necessário a referida contratação.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

Thaynara Carvalho Murata Depto. Administrativo



#### TERMO DE REFERÊNCIA



#### OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE CLINICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PERICIAS POR MÉDICO DO TRABALHO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente tem por objetivo principal a contratação de médicos do trabalho para realização de inspeção da saúde física e mental, e a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, tendo em vista a realização do Concurso Público nº 001/2022. Ademais, cumpre destacar que este Departamento Administrativo encaminhou o Ofício nº 518/2022 para a Divisão de Perícia da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, onde o mesmo retornou com o seguinte parecer:

Quando ao pedido realizado pela Câmara Municipal de Vereadores, apesar do princípio da economicidade, tem-se que <u>não é possível a sua concretização</u>, ante a existência de previsão legal que permita a utilização de contrato administrativo com outro órgão público, mesmo dentro do mesmo município. Nesse sentido já decidiu o Tribunal de Contas do Paraná (...)

Sendo assim, conforme negativa da Divisão de Pericias e a urgência da realização das pericias, conforme Edital de Chamamento nº 01/2022, faz-se necessário a referida contratação.

### 3. DA DESCRIÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS

3.1. As perícias médicas serão realizadas para os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022 da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;





As perícias serão solicitadas e agendadas pelo Departamento Administrativo, conforme necessidade desta Casa de Leis;

- 3.3. O médico perito deverá realizar a avaliação do candidato no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação;
- 3.4. As pericias deveram ser realizados por médicos habilitados e capacitados para avaliar as condições de saúde do candidato;
- 3.5. O médico perito deverá emitir o ASO Atestado de Saúde Ocupacional de forma objetiva e legível, após avaliação minuciosa dos exames dos candidatos;
- 3.6. Incube ao médico perito esclarecer eventuais dúvidas sobre o ASO, quando solicitado pelo Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;
- 3.7. A CONTRATADA cabe a responsabilidade pela prestação de serviço, objeto da presente licitação;
- 3.8. Será responsabilidade da CONTRATADA, todos os encargos trabalhistas gerados pela prestação de serviços médicos, ora contratados.

### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. São obrigações da Contratante:
  - 4.1.1. Exigir, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
  - 4.1.2. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir o objeto desta contratação;
  - 4.1.3. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários a execução dos objetos contratados;
  - 4.1.4. Encaminhar requisição do serviço para que a CONTRATADA possa proceder com entrega do objeto;
  - 4.1.5. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 5. DOS PRAZOS



O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, admitindo sua prorrogação nos termos do inc. Il do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A referida será apresentada pelo Departamento Financeiro acerca da existência para a cobertura das despesas.

Ante o exposto, solicito autorização do Senhor Presidente **Alexandre Tramontina Gravena**, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

Thaynara Carvalho Murata Depto. Administrativo



### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

### Processo Administrativo nº 019/2022

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE CLINICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PERICIAS POR MÉDICO DO TRABALHO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O presente tem por objetivo principal a contratação de médicos do trabalho para realização de inspeção da saúde física e mental, e a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, tendo em vista a realização do Concurso Público nº 001/2022. Ademais, cumpre destacar que este Departamento Administrativo encaminhou o Ofício nº 518/2022 para a Divisão de Perícia da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, onde o mesmo retornou com o seguinte parecer:

Quando ao pedido realizado pela Câmara Municipal de Vereadores, apesar do princípio da economicidade, tem-se que <u>não é possível a sua concretização</u>, ante a existência de previsão legal que permita a utilização de contrato administrativo com outro órgão público, mesmo dentro do mesmo município. Nesse sentido já decidiu o Tribunal de Contas do Paraná (...)

Sendo assim, conforme negativa da Divisão de Pericias e a urgência da realização das pericias, conforme Edital de Chamamento nº 01/2022, faz-se necessário a referida contratação.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

De acordo.

Aprovo e encaminha-se ao Departamento de Compras e Ligitação para os devidos

tramites. Em 29/06/2022

Alexandre Tramontina Gravena Presidente



### Edital de Chamamento n 01/2022

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Departamento Administrativo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados em Concurso Público para provimento dos cargos abaixo descritos, seguindo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital nº 01/2022, com homologação através do Edital N° 10/2022 em 06/06/2022:

Cargo	Nome	Classificaçã
Agente Administrativo	Hedwiges Schwetler	
Agente Administrativo	Gabriel Cunha dos Santos	1° Lugar
Agente de Serviços	Celso Teixeira dos Santos	2º Lugar
Assistente Legislativo	Kellysson de Borba	1º Lugar 1º Lugar
Operador Téc. em Produção de Áudio e Vídeo	Marcos de Paula e Silva	1º Lugar
Técnico Contábil	Gustavo Ferreira do Rosario	1º Lugar
Técnico Contábil	Anthony Ramon Ducati Maurer	2º Lugar
Advogado	Carlos Alessandro Machado	1º Lugar
Advogado	Nelson Lemos Pereira	2º Lugar
Contador	Otoniel de Souza Rocha	1º Lugar
Jornalista	Marcia Boroski	1º Lugar

- 1. Os candidatos constantes deste chamamento deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2022, às 14h, junto à sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, nº 179, Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e informações sobre admissão.
- 2. O prazo para entrega de documentos e para a posse do cargo será de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da reunião marcada no item anterior.
- 3. O candidato que não comparecer no dia e horário indicado, terá o prazo de 5 (cinco) días úteis a contar do día posterior ao da reunião para comparecer junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, sem prejuízo a vaga. Decorrido este prazo, o candidato que não se manifestar será considerado como desistente e perderá a vaga.

4. Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, para assinar documentação pertinente a desistência ou pedido para final de lista.

azelhda Rio Grande, 21 de junho de 2022

ALEXANDRE TRAMONTINA

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA:93993080904 GRAVENA:93993080904 Dados: 2022.06.22 13:38:10 -03'00'

> Alexandre Tramontina Gravena Presidente

Fabraro de Querroz Sobral 1º Secretário

Thaynara Carvalho Murata Dir. Depto. Administrativo

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 88833.008 - Fazenda Dio Grande - PR - Fone: (41) 8627-1664 e-mail: contato Tfazendariogrande.pr.leg.br



### EDITAL DE CONCURSO 01/2022 EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2022

### Lista de Presença



Reunião realizada no dia 29 de junho de 2022, quarta-feira, às 14h conforme edital de Chamamento.

Nome	Cargo	Assinatura
Hedwiges Schwetler	Agente Administrativo	Dedwig Wither
Gabriel Cunha dos Santos	Agente Administrativo	Gold Cinh do Donto
* Celso Teixeira dos Santos	Agente de Serviços	Dufou()
Kellysson de Borba	Assistente Legislativo	Kollinson de Banko.
Marcos de Paula e Silva	Operador Téc. em Produção de Áudio e Vídeo	Chall .
Gustavo Ferreira do Rosario	Técnico Contábil	
Anthony Ramon Ducati Maurer	Técnico Contábil	Anthony R. amoti Maurer
Carlos Alessandro Machado	Advogado	- Mount-
Nelson Lemos Pereira	Advogado	#/
Otoniel de Souza Rocha	Contador	and I
Marcia Boroski	Jornalista	morcia Boroky:



### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu
Kelluman de Bala, portador da cédula de identidade
RG nº 20 668 279 - 8, aprovado em concurso público para ser investido (a)
no cargo de Anite Legislativo do quadro de pessoal da Câmara
Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes
compromissos:
I – Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo, temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o candidato perderá o direito à vaga.
II – Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito à vaga.
<ul> <li>III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos meus serviços.</li> </ul>
IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.



#### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

The state of the s
Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu
10 chaiges Johnston , portador da cédula de identidade
RG nº 15.966. 782-C, aprovado em concurso público para ser investido (a)
no cargo de Coente Coministration quadro de pessoal da Câmara
Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes
compromissos:
I – Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para
assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo,
temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o
candidato perderá o direito à vaga.
Carratato peraera e amene a vaga.
II - Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do
presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do
cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito
à vaga.
a vaga.
III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos
meus serviços.
mode doi viçõe.
IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para
contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara
Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de
dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.



#### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu CELSO TEI XEIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 5-644. 256-1, aprovado em concurso público para ser investido (a) no cargo de AGENTE DE SENUT GOS do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes compromissos:

I – Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo, temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o candidato perderá o direito à vaga.

II – Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito à vaga.

III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos meus serviços.

IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.



### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

The state of the s
Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu <u>Caulos Plessandro Machado</u> , portador da cédula de identidade RG nº <u>8.040.038-8</u> , aprovado em concurso público para ser investido (a) no cargo de <u>Advoquado</u> do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes compromissos:
I – Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo, temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o candidato perderá o direito à vaga.
II – Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito à vaga.
III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos meus serviços.
IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.



### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

**************************************
Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu
NELLON LEMOL FEREIRA , portador da cédula de identidade
RG nº 4.391.385-9 PR, aprovado em concurso público para ser investido (a)
no cargo de Abv.OGADO do quadro de pessoal da Câmara
Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes
compromissos:
I - Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para
assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo,
temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o
candidato perderá o direito à vaga.
Carradato pordora o direito a ragar
II - Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do
presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do
cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito
à vaga.
III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos
meus serviços.
IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para
contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara
Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de
dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.
Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.
razenda Kio Grande, 25 de junito de 2022.
1

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664 e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo	presente	termo	de	Compromisso	е	Responsabilidade,	eu
Otor	IEL DE SOU	2A ROCH	+A		portado	or da cédula de identic	lade
RG n°_	8.260.35	9-0	, ар	rovado em concu	ırso púl	blico para ser investido	o (a)
no carg	go de <u>Co</u>	NTAPOR		do	quadr	o de pessoal da Cân	nara
Municip	al de Fazer	nda Rio C	Grande,	, Paraná, assum	o volu	ntariamente os segui	ntes
compro	missos:						
I – Pre	estar o exa	me clínico	pré-a	admissional com	o cond	lição imprescindível p	oara
assunçã	ão do cargo,	estando	ciente (	de que o resulta	do pod	erá ser positivo, nega	tivo,
tempora	ário ou inco	nclusivo,	sendo	que nos casos	de ne	gativo ou inconclusiv	0 0
candida	ito perderá o	direito à v	/aga.	·			
II – Apr	esentar no p	orazo de 2	20 (vint	te) dias úteis, a	contar	da data de assinatura	a do
				22 222 23 11		alidade da investidura	
cargo, e	stando cient	e de que, r	não apr	esentando toda a	ı docun	nentação, perderá o dir	eito
à vaga.							
	26. 26. 16.			m	5 <b>v</b> 5 5 1		
		mente o E	stagio i	Probatorio no loc	al escol	lhido para a prestação	dos
meus se	erviços.						
IV - Too	da a informac	rão adicio	nal (cor	no números de te	elefone	s, nomes de pessoas p	nara
	1.	<b>2</b> 0	22			ilidade, ficando a Câm	
The second secon	The state of the s					ecorrente da inexatidão	
				elefônicos não tra			, ue
uauus p	or min presi	.au05 6 161	Jauros I	eleioilicos hao li	الاالاالالالا	uus.	

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.



#### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu
Antlang Roman Duroti Maure , portador da cédula de identidade
RG nº 10 82 350 3 , aprovado em concurso público para ser investido (a)
no cargo de lornica contolia do quadro de pessoal da Câmara
Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes
compromissos:
I – Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para
assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo,
temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o
candidato perderá o direito à vaga.
II - Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do
presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do
cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito
à vaga.
III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos
meus serviços.
IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para
contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara
Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de
dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.



#### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu
MARCOS SE PAULA & SILVA , portador da cédula de identidade
RG nº 5.70.060. 5, aprovado em concurso público para ser investido (a)
no cargo de TEC ANDIO/ VIDEO do quadro de pessoal da Câmara
Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes
compromissos:
I – Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo, temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o candidato perderá o direito à vaga.
II – Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito à vaga.
<ul> <li>III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos meus serviços.</li> </ul>
IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de

dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.



#### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu GABRICL CUNHA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 8 934 334 %, aprovado em concurso público para ser investido (a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes compromissos:

I – Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo, temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o candidato perderá o direito à vaga.

II – Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito à vaga.

III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos meus serviços.

IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.



Oficio nº 518/2022

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2022.

Prezada Sra. Mary Cristina Wozhiak Santiago

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2022 e que o edital do mesmo, no item 11.16 prevê que deve ser realizado a Perícia. por profissionais indicados pela municipalidade, conforme subscrevemos:

"11.16 - Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde física e mental, conforme atestado médico e avaliação psicológica (quando se fizer necessário), emitidos pelos profissionais indicados pela Municipalidade para esses fins."

Tendo em vista que a Câmara Municipal não possui contrato com médicos para este fim e que o último concurso realizado pela Câmara os exames foram realizados pelo Fazprev que no momento não dispõe de profissional para realização da perícia. Conforme Art. 198 da Lei Municipal 168/2003 - Estatuto dos servidores:

"Art. 198 – Para todos os efeitos previstos nesta Lei e em leis do Município, os exames de sanidade física e mental serão obrigatoriamente realizados por médico da Prefeitura ou, na sua falta, por médico credenciado pelo Município. "

Desta maneira, tendo em vista o Princípio da Economicidade que rege toda a Administração Pública, solicito a esta Divisão de Perícia da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a disponibilidade de Médicos para a realização da inspeção de saúde física e mental para 11 (onze) candidatos. e, posteriormente para futuras convocações conforme necessidade de chamamento por parte deste Poder Legislativo.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveito a oportunidade para ensejar meus votos de elevada e estima e consideração

ALEXANDRE TRAMONTINA ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA:93993080904

GRAVENA:93993080904 Dados: 2022 06:22 09:42:37 -03'00'

Alexandre Tramontina Gravena Presidente

Thaynara Carvalho Murata Dir. Depto. Administrativo



### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Procedência: Interna

Relatório do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0038017/2022

Número do processo: 0038017/2022

Protocolado em: 22/06/2022 09:51

Súmula: Ofício 518-2022 Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Número único:

1NB.71G.042-72

CNPJ do requerente: 00.442.239/0001-11

Página 1

Prioridade: Normal

Requerente: Endereço:

35396 - CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua FARID STEPHENS Nº 179 - CEP: 83833-008

Complemento:

Município:

E-mail:

Fazenda Rio Grande - PR

elierson@bol.com.br

Telefone: (41) 3627-1664

Bairro: PIONEIROS

Beneficiário:

CPF do beneficiário:







Página 2

#### **Documentos Entregues**

Seq.DocumentoNúmeroData EmissãoData VencimentoObservaçãoAnexo1OfícioSim

Sistema: Protocolo Fly / Usuário: JosmarBrito / Relatório do Processo

EMERICO

Documento 1: Ofcio 518-2022 Cmara Municipal de Fazenda Rio Grande.pdf Adicionado pelo usuário JosmarBrito em 22/06/2022 às 09:51:58





## ESTADO DO PARANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Relatório do Processo



Página 5

#### **Documentos Pendentes**

Documento	Descrição	Tipo da pessoa	Obrigatório	
178	Documento	Outras	Não	
193	Anexos 01	Física e Jurídica	Não	
194	Anexos 02	Física e Jurídica	Não	
195	Anexos 03	Física e Jurídica	Não	
196	Anexos 04	Física e Jurídica	Não	
197	Anexos 05	Física e Jurídica	Não	
198	Anexos 06	Física e Jurídica	Não	
199	Anexos 07	Física e Jurídica	Não Não	
200	Anexos 08	Física e Jurídica	100000000	
201	Anexos 09	Física e Jurídica	Não	
202	Anexos 10	Física e Jurídica	Não	
203	Anexos 11	Física e Jurídica	Não	
204	Anexos 12	Y Surface and Control and Cont	Não	
)5	Anexos 13	Física e Jurídica	Não	
206	Anexos 14	Física e Jurídica	Não	
207	Anexos 15	Física e Jurídica	Não	
208	Anexos 16	Física e Jurídica	Não	
209	Anexos 17	Física e Jurídica	Não	
210	Anexos 18	Física e Jurídica	Não	
211	Anexos 19	Física e Jurídica	Não	
212	Anexos 20	Física e Jurídica	Não	
	Declaração de alteração de nome de rua	Física e Jurídica	Não	
214	Despacho	Física	Não	
	Certidão (Nascimento/Casamento/Óbito)	Outras	Não	
	Certidad (Nascimento/Casamento/Obito)	Física	Não	



# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Relatório do Processo



Página 6

#### **Andamentos**

Seq.	Organograma	Enviado por	Enviado em	Recebido por	Recebido em	Trans.
1	Medicina do Trabalho - Coordenação	JosmarBrito	22/06/22 09:51	Mary.Santiago	22/06/22 10:06	Não
2	ADM Secretária	Mary.Santiago	22/06/22 13:18	RobertaMaria	22/06/22 13:58	Não
Observação: Segue para análise conforme parecer 1 (anexo)						
3	Jurídico Compras	RobertaMaria	22/06/22 14:01	fabio.nogara	22/06/22 15:07	Não
4	ADM Secretária	fabio.nogara	22/06/22 15:07	RobertaMaria	23/06/22 10:09	Não
5	Medicina do Trabalho - Coordenação	RobertaMaria	24/06/22 10:58	Mary.Santiago	24/06/22 13:13	Não
6	Câmara Municipal de FRG	Mary.Santiago	24/06/22 13:25			Não

Parecer 1: Protocolo\_0038017-2022\_-\_SMA\_assinado.pdf Adicionado pelo usuário Mary.Santiago em 22/06/2022 às 13:16:38





### CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

#### Processo Administrativo n. 019/2022



De: Departamento Administrativo

Para: Departamento de Compras e Licitação

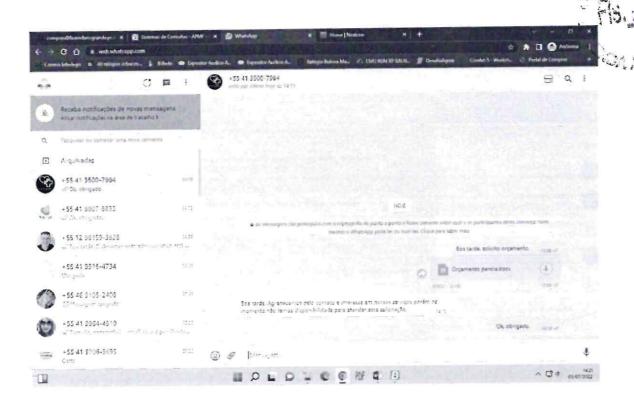
#### Prezado Senhores,

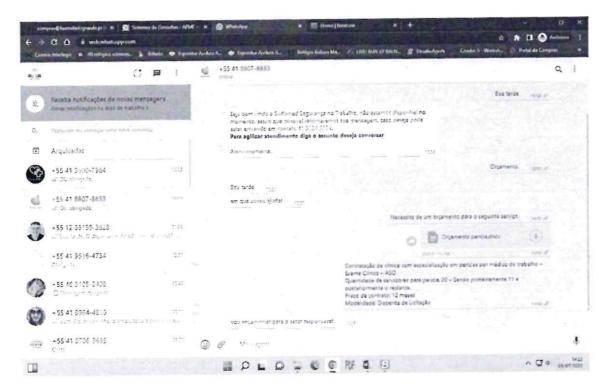
Conforme necessidade desta Casa de Leis foi instaurado o processo administrativo n. 019/2022, que tem como objeto a contratação de clinica com especialização em perícias por médico do trabalho, sendo assim, solicito a este Departamento de Compras a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos ou consulta de preço de mercado, cartão CNPJ e prova da Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

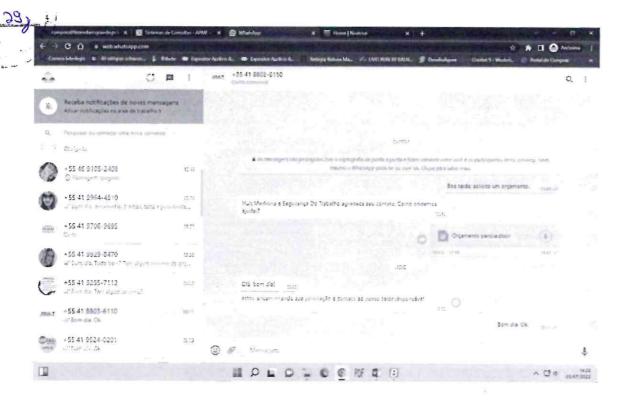
Atenciosamente.

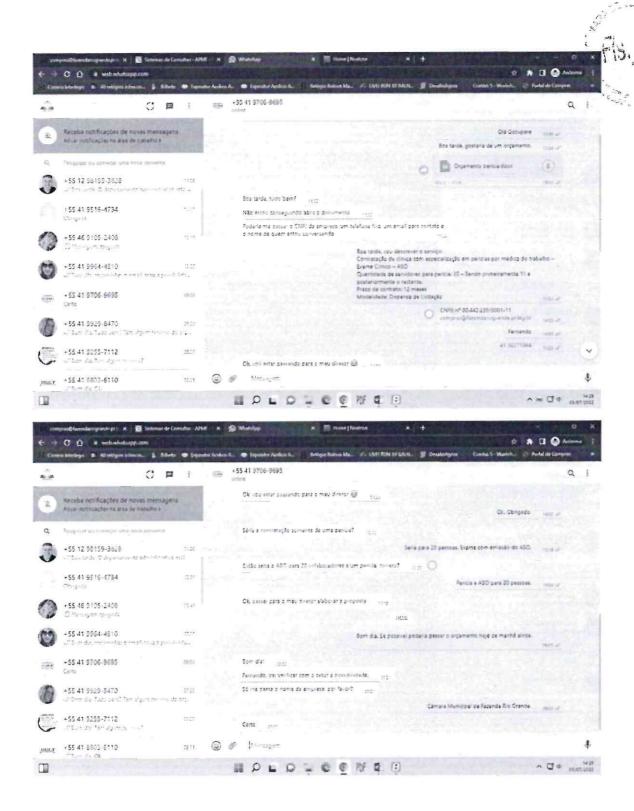
Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2022.

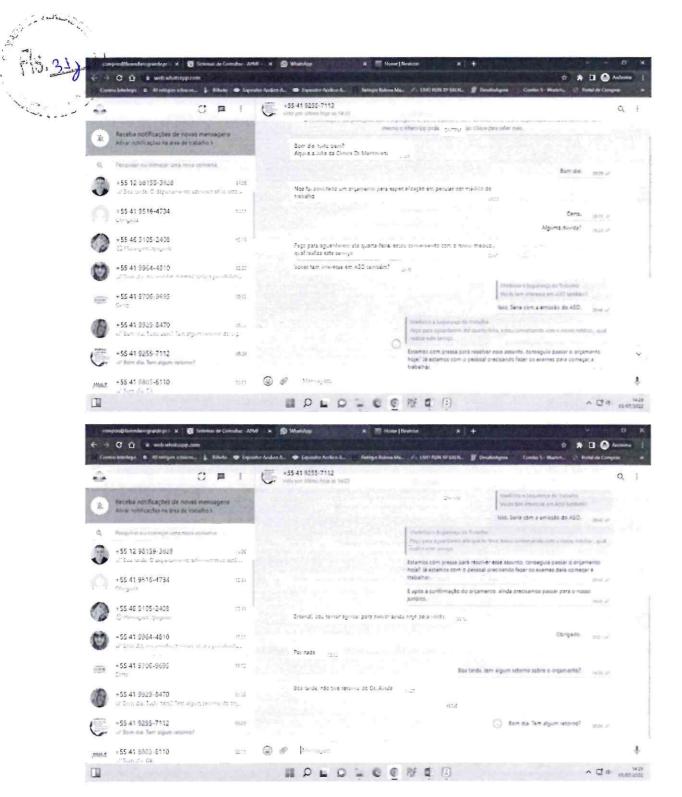
Thaynara Carvalho Murata Depto. Administrativo











### Orçamento Câmara Fazenda Rio Grande

compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Para: contato@grupoupseg.com.br

30 de Junho de 2022 13:41

Bom dia,

Solicito orçamento referente perícia para os novos funcionários da Câmara. Segue anexo informações referente a quantidade, prazo, modalidade de aquisição e serviço a ser executado.

Atenciosamente.

Fernando Diomar Depto. Licitações e compras

### Orçamento Câmara Municipal Fazenda Rio Grande

compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Para: medicinadotrabalho@drmantovani.com.br

119.33/

1 de Julho de 2022 10:16

#### Bom dia,

Conforme contato telefônico, solicito orçamento referente perícia para os novos funcionários da Câmara. Segue em anexo informações referente a quantidade, prazo, modalidade de aquisição e serviço a ser executado.

Atenciosamente.

Fernando Diomar Depto. Compras e Licitações

### Re: Orçamento perícia Câmara Fazenda Rio Grande

compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Para: "GERÊNCIA" <gerencia.partmedfrg@gmail.com>

1 de Julho de 2022 15:50

Boa tarde.

Nós não possuímos PCMSO ou LTCAT, visto que os processos são executados pelo órgão de previdência municipal, porém o mesmo não está realizando perícia admissional no momento, e como a Câmara Municipal está com processo para chamamento dos aprovados em concurso, solicitamos apenas o exame clínico com emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

O nosso CNPJ é 00.442.239/0001-11. - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Quaisquer dúvidas favor retornar.

Atenciosamente.

Fernando Diomar

1 de Julho de 2022 15:29, "GERÊNCIA" < gerencia.partmedfrg@gmail.com > escreveu:

Boa tarde!

A empresa já tem PCMSO ou LTCAT?

Qual o CNPJ? Para que seja avaliado o grau de risco para o orçamento.

Aguardo retorno!

Att,

Franciele Barth

<<u>compras@fazendariogrande.pr.leg.br</u>> escreveu no dia quinta, 30/06/2022 à(s) 10:52: Bom dia,

Conforme contato telefônico, solicito orçamento referente perícia para os novos funcionários da Câmara. Segue em anexo informações referente a quantidade, prazo, modalidade de aquisição e serviço a ser executado.

Fernando Diomar

Depto. Compras e Licitações

about blank

compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Para: financeiro@excelencia.med.br

35 4 de Julho de 2022 14:01

Boa tarde,

Solicito orçamento referente perícia para os novos funcionários da Câmara. Segue em anexo informações referente a quantidade, prazo, modalidade de aquisição e serviço a ser executado.

Atenciosamente.

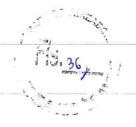
Fernando Diomar

### Orçamento Câmara

compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Para: corpussaude.curitiba@gmail.com

Boa tarde,



4 de Julho de 2022 15:21

Conforme contato telefônico, solicito orçamento referente perícia para os novos funcionários da Câmara. Segue em anexo informações referente a quantidade, prazo, modalidade de aquisição e serviço a ser executado.

Fernando Diomar Depto. Compras e Licitações

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

Item	Descrição	Valor unit.	Valor Total
01	Contratação de clínica com especialização em pericias por médico do trabalho – Exame Clínico ASO	R\$ 40,00	R\$ 800,00

Quantidade de servidores para perícia: 20 – Sendo primeiramente
11 e posteriormente o restante.
Prazo de contrato: 12 meses
Modalidade: Dispensa de Licitação

30 de Junho de 2022 11:42

### Re: Orçamento perícia Câmara Fazenda Rio Grande

"Karine Maria Costa" <comercial1@somcal.com>

Para: compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Cc: "Tuana Yasmin Otto" <financeirorh@somcal.com>, "Moisés Carvalho" <gtesomcal@somcal.com>

Olá Fernando.

Segue em anexo orçamento.

Desde já agradeço pela sua atenção.

Fico a disposição para qualquer eventual dúvida.

Em qui., 30 de jun. de 2022 às 11:35, <compras@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

Tudo bem, verifiquei e seria o ASO.

30 de Junho de 2022 11:01, "Karine Maria Costa" < comercial1@somcal.com > escreveu:

Bom dia Fernando, tudo bem?

Só me confirma por gentileza se seria o Exame Clínico - ASO ou acompanhamento de perícia médica.

Em qui., 30 de jun. de 2022 às 10:49, <compras@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

A/C Karine

Bom dia,

Conforme contato telefônico, solicito orçamento referente perícia para os novos funcionários da Câmara. Segue em anexo informações referente a quantidade, prazo, modalidade de aquisição e serviço a ser executado.

Atenciosamente.

Fernando Diomar

Depto. Compras e Licitações

06/07/2022 10:11 about:blank



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.001.520/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 26/09/2019	
NOME EMPRESARIAL SOMCAL SAUDE E SEGI	URANCA OCUPACIONAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SOMCAL SAUDE E SEGI	(NOME DE FANTASIA) URANCA OCUPACIONAL			PORTE ME
código e descrição da ativi 86.30-5-02 - Atividade mé	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL Ádica ambulatorial com recursos para	a realização de exames comp	lementares	
71.19-7-04 - Serviços de 71.20-1-00 - Testes e aná 74.90-1-04 - Atividades d 74.90-1-99 - Outras ativid 35.99-6-99 - Outras ativid 36.40-2-02 - Laboratórios 36.40-2-08 - Serviços de 36.50-0-99 - Atividades d	e intermediação e agenciamento de s lades profissionais, científicas e técr lades de ensino não especificadas ar s clínicos diagnóstico por registro gráfico - EC e profissionais da área de saúde não	serviços e negócios em geral, nicas não especificadas anteri nteriormente G, EEG e outros exames anál	ormente ogos	s
ódigo e descrição da natu 106-2 - Sociedade Empre				
OGRADOURO AV BRASIL		1805 COMPLEMENTO	)	
	BAIRRO/DISTRITO EUCALIPTOS	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALINEJJCONT@OUTLOO	ок.сом	TELEFONE (41) 3060-2828		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADA 6/09/2019	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 10:08:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 35.001.520/0001-01

Razão social: SOMCAL SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTD

esultado da consulta em 06/07/2022 10:20:02

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar	
	-

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## Aviso

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR comunica que, na sexta-feira (13/05/22), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/05 e 15/07.

Portaria Extraordinária nº 63/2022





## PROPOSTA COMERCIAL N. 147/2022

#### À CÂMARA - FAZENDA RIO GRANDE A/C: FERNANDO DIOMAR

Olá, somos a Nextcon.

Por meio da experiência no setor de saúde e segurança do trabalho, visualizamos a importância de ir além e nos dedicarmos ao tema de maneira **preditiva**. Acreditamos que a prevenção voltada à redução de riscos são essenciais para a melhora na qualidade de vida e aumento da produtividade. Utilizamos o **Software SOC**, líder nacional no mercado de SST, com gestão ocupacional totalmente digital.

#### Objeto da Proposta:

EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL

Encaminhamos proposta para prestação dos serviços de Saúde Ocupacional com as correspondentes técnico-financeiras para atendimento ao e-Social.

#### Descrição dos Serviços Propostos:

1. Realização de exames para Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de acordo com as informações e orientações contidas no PCMSO vigente.

#### **INVESTIMENTO:**

	VALOR	TOTAL (20)
CONSULTA CLÍNICA - ASO	R\$ 43,00	R\$ 860,00

Endereço: Rua Alipia Marques Verchai, nº30 | Portão (em frente ao Terminal do Portão)

Curitiba-PR, 05/07/2022 Validade da Proposta: 30 dias Prazo Contratual: 12 Meses

Atenciosamente,

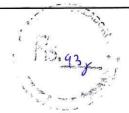
EDUARDO CONEGLIAN DELLA BIANCA DIRETOR COMERCIAL 41-3358-0818 NEXTCON SAÚDE EMPRESARIAL LTDA



06/07/2022 10:27 about:blank



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.337.647/0001-89 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 23/11/2021
NOME EMPRESARIAL  NXC SAUDE EMPRESARIA	IAL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (	NOME DE FANTASIA)	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 71.19-7-04 - Serviços de p	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL perícia técnica relacionados à seg	gurança do trabalho (Dispensada *)
74.90-1-99 - Outras ativida 86.30-5-02 - Atividade mé	dica ambulatorial com recursos ¡ dica ambulatorial restrita a consı	écnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) para realização de exames complementares ultas
206-2 - Sociedade Empre		
LOGRADOURO R GENERAL MARIO TOU	RINHO	1733 COMPLEMENTO SALA 804 ANDAR 08 COND MAI WORK ED
	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA DO SIQUEIRA	MUNICÍPIO CURITIBA PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@NEXTCONSA	AUDE.COM.BR	TELEFONE (41) 8753-9748
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVI	EL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 10:25:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 44.337.647/0001-89

Razão social: NEXTCON SAUDE EMPRESARIAL LTDA

esultado da consulta em 06/07/2022 10:26:18

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar	

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

Item	Descrição	Valor unit.	Valor Total
01	Contratação de clínica com especialização em pericias por médico do trabalho – Exame Clínico – ASO	R\$50,00	R\$1.000,00

Quantidade de servidores para perícia: 20 – Sendo primeiramente

11 e posteriormente o restante.

Prazo de contrato: 12 meses Modalidade: Dispensa de Licitação

# EM CRANCO

06/07/2022 10:12 about:blank



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

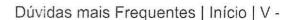


9.110.390/0001-27 IATRIZ		E INSCRIÇÃO E D ADASTRAL	E SITUAÇÃO	ABERTURA <b>007</b>
OME EMPRESARIAL LINIMERCES MEDSISTE	N - ASSESSORIA EM SEGUF	RANCA DO TRABALH	O LTDA	
TULO DO ESTABELECIMENTO (N LINIMERCES MEDSISTE			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	PORTE ME
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 5.99-6-99 - Outras ativida	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL des de ensino não especifica	adas anteriormente		
1.19-7-04 - Serviços de po 1.20-1-00 - Testes e anális	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS erícia técnica relacionados à ses técnicas lagnóstico por registro gráfic	segurança do traball		
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 06-2 - Sociedade Empres				and the second s
OGRADOURO XV DE NOVEMBRO		NÚMERO 792	COMPLEMENTO LOJA 02 ANDAR TR C ROMANO ED	OND DANTE
177	AIRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
NDEREÇO ELETRÔNICO NANCEIRO@CLINIMERO	CES.COM.BR	TELEFONE (41) 3023-93	08/ (41) 3082-8281	
NTE FEDERATIVO RESPONSÁVEI	(EFR)			
TUAÇÃO CADASTRAL TIVA			DATA DA SITUA 07/08/2007	AÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 10:09:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 09.110.390/0001-27

Razão social: CLINIMERCES ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

esultado da consulta em 06/07/2022 10:21:56

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### **Aviso**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR comunica que, na sexta-feira (13/05/22), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/05 e 15/07.

Portaria Extraordinária nº 63/2022



#### Ao Departamento Financeiro

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Departamento Financeiro, acerca a existência de dotação orçamentária no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) para as despesas referentes à contratação de clinica com especialização em perícias por médico do trabalho.

Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2022.

Thaynara Carvalho Murata Depto. Administrativo

# A. ROBERTO TENCYZNA – ME ARTK CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS.

Rua Gustavo Schwartz, 100 - Centro Paula Freitas - PR - 84.630-000 www.artk.com.br Fone: 041 99224-4955

# INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BLOQUEIO

Informação n.º 021/2022

Solicitante: Departamento Administrativo

Objeto: Contratação de Clinica com especialização em pericias por medico do trabalho.

Da Indicação no Orçamento,

Tendo em vista que o pedido chegou ao Departamento Financeiro para indicação de dotação orçamentária.

O Valor apurado pelo Departamento Administrativo através do Departamento de Compras e Licitações foi de R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Para cobertura indico a Dotação Orçamentária sob código reduzido:

D.O.: 9 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Sób Cód. De Bloqueio n.º 23.

Fazenda Rio Grande, 05 de Julho de 2022.

Segue para prosseguimento,

ANTONIO ROBERTO TENCYZNA:03 CN=ANTONIO ROBERTO TENCYZNA:03260120955 Razão: Eu sou o autor deste documento 260120955

Assinado digitalmente por ANTONIO
ROBERTO TENCYZNA:03260120955
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB eCPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=
62173620000180, OU=VIDEOCONFERENCIA
CN=ANTONIO POREBTO Localização: Data: 2022.07.05 14:21:20-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Antonio Roberto Tencyzna Contador CRC-PR 043581/O-0

# ESTADO DO PARANÁ

# CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/07/2022 a 06/07/2022)

Item Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 14/2022 Data: 05/07/2022						
Fornecedor: 1548 - SOMCAL SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA						
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S		20,000	40,0000	800,00	Sim ***
			Total Total Ite	Total do Fornecedor: Total Itens Vencedores:	800,00	
Fornecedor: 1549 - NXC SAUDE EMPRESARIAL LTDA						
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S		20,000	43,0000	860,00	Não
			Total Total Ite	Total do Fornecedor: Total Itens Vencedores:	860,00	
Fornecedor: 1550 - CLINIMERCES MEDSISTEN - ASSESSORIA EM SEGURANCA DO						
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S		20,000	20,0000	1.000,00	Não
			Total Total Ite	Total do Fornecedor: Total Itens Vencedores: Total da Coleta:	1.000,00 0,00 800,00	



#### Processo Administrativo n. 019/2022

De: Departamento Administrativo

Para: Departamento de Compras e Licitação

FB. 53

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis, solicito a abertura de Licitação para contratação de clinica com especialização em perícias por médico do trabalho, para suprir as necessidades desta Casa de Leis.

Segue em anexo a Descrição do produto/serviço (fls. 02), Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 03-06); documentos referentes ao Edital de Chamamento nº01/2022 (07-17); negativa da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (fls. 18-26); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 28-49); dotação orçamentária (fls. 51) e Coleta de Preço (fls. 52);

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2022.

Thaynara Carvalho Murata Depto. Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

Comissão Permanente de Licitações. Parecer 018/2022 — Processo 019/2022

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato de Mesa 065/2022, após analisar detida e minuciosamente a autorização da Presidência da Mesa Diretora visando a contratação de clínica com especialização em perícias por médico do trabalho para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, mediante prévia abertura de Processo Administrativo, resolveu declarar DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO devido ao valor obtido nos orçamentos ora anexados a este processo.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente aquisição.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 800,00 (oitocentos reais) da Empresa SOMCAL SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 35.001.520/0001-01.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", hoje fixado através do Decreto nº 9.412/2018 em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Art. 24 - E dispensável a licitação:

(···)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**Art. 23** - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite — até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Por Óbvio, por expressa determinação legal, o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pela Lei para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei é o completo afastamento da discricionariedade da Administração, em caso de aquisição de bens e serviços. Repita-se ela só poderá ser discricionária se restar explícita e presente a conveniência de realizar ou não a licitação, e se a decisão for pela dispensa, o valor não poderá ultrapassar os limites previstos, sob pena de ilegalidade.

O caso em apreço, de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com empresas do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desse modo para que justifique a dispensa o legislador determinou além de observar o limite de 10% do valor fixado para a modalidade convite R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que o objeto licitado não resulte de parcelamento ou fracionamento.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, consideramos que a dispensa é saudável, conveniente e faz-se necessária para atender as demandas, pois a solução a ser adquirida é necessária para proteger a rede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com o suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento.

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da empresa fornecedora, SOMCAL SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 35.001.520/0001-01.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 03 empresas na área do referido objeto, cotações estas em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta decisão, sendo que todas as empresas contatadas apresentaram cotações e atendem o objeto da presente licitação; em razão de apresentar cotação com menor preço, a que escolha recaiu na empresa SOMCAL SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 35.001.520/0001-01, cujo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

L N



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

Por fim, em observância ao que preceituam os artigos 38, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decidiu ainda a Comissão Permanente de Licitação enviar o presente Processo ao Departamento Administrativo desta Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2022

Fernando Diomar do Amaral Secretário Josiane da Luz Moreira dos Santos

Membro



#### Ao Departamento Jurídico

#### Processo Administrativo n. 019/2022

**Assunto**: CONTRATAÇÃO DE CLINICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PERICIAS POR MÉDICO DO TRABALHO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Solicito a este Departamento Jurídico parecer quanto ao processo administrativo n. 019/2022, bem assim como eventuais providencia adotadas. Segue em anexo a descrição dos produtos e ou serviços (fls. 02); Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 03-06); documentos referentes ao Edital de Chamamento nº01/2022 (07-17); Negativa da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (fls. 18-26); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 28-49); dotação orçamentária (fls. 51) Coleta de Preço (fls. 52); e Parecer da Comissão Permanente de Licitação indicando a modalidade licitatória (fls. 54-56).

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2022.

Thaynara Carvalho Murata Depto. Administrativo

